



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site:www.cmreboucas.pr.gov.br * e-mail:camreb@gmail.com

PORTARIA N.º 011/2019

Data, de 04 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no Inciso III, do Artigo 22 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica **DECLARADO ESTÁVEL** o servidor público municipal **JULIO RUDOLFO CLAZER**, que exerce as funções do cargo de provimento efetivo “Contador”, Nível O, Código CO, por ter sido **aprovado** no estágio probatório, **avaliado** em sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade pontualidade e eficiência, a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município, ressalvados seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 1.º de abril de 2019.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 04 de abril de 2019.

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal